

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 249/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 399/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP N.º 003/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja da Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP n.º 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Em substituição ao fiscal de contrato **RUAM CALEBE DAUARTE DE OLIVEIRA**.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **GABRIEL LIMA DA SILVA**, Engenheiro Civil, Registro n.º 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 27 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025